



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Autor: DEPUTADO COMANDANTE DAN

"Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao **GENERAL DE EXÉRCITO LUIZ GONZAGA VIANA FILHO.**"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 03 dias do mês de agosto de 2026.

COMANDANTE DAN

Deputado Estadual – Republicanos/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão do Estado do Amazonas** ao **General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho**, atual Comandante Militar da Amazônia, oficial-general do Exército Brasileiro cuja trajetória profissional guarda profunda ligação com a Amazônia e, especialmente, com o Estado do Amazonas. A homenagem representa o reconhecimento desta Assembleia Legislativa a uma carreira construída ao longo de mais de quatro décadas de dedicação ao serviço militar, marcada pela excelência, pela liderança e pelo compromisso permanente com a defesa da soberania nacional, tendo dedicado parcela significativa de sua vida profissional à proteção da Amazônia e, em especial, do território amazonense.

Na condição de Comandante Militar da Amazônia, exerce atualmente uma das mais elevadas e estratégicas funções do Exército Brasileiro, sendo responsável pela condução das ações da Força Terrestre em extensa área da Amazônia Legal. Sua atuação à frente do Comando Militar da Amazônia representa a culminância de uma trajetória construída por sucessivas missões desempenhadas na região, nas quais acumulou sólida experiência em operações de selva, planejamento estratégico e comando de organizações militares diretamente voltadas à defesa da soberania nacional e à proteção da Amazônia brasileira.

Ao longo de sua carreira, o homenageado exerceu funções estratégicas diretamente relacionadas à defesa da Amazônia brasileira, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional das organizações militares sediadas na região. Serviu em organizações militares sediadas no Estado do Amazonas, participou do planejamento e da condução de operações em ambiente de selva, comandou tropas altamente especializadas e colaborou para o fortalecimento da capacidade operacional do Exército Brasileiro em uma das regiões mais relevantes sob os aspectos ambiental, geopolítico e estratégico do País. Sua relação com a Amazônia não decorre de uma passagem circunstancial, mas de uma trajetória construída ao longo dos anos por meio de preparo técnico, experiência operacional e permanente compromisso com a proteção da soberania nacional.

A concessão do Título de Cidadão do Amazonas representa uma das mais elevadas honrarias conferidas por esta Assembleia Legislativa, destinando-se àqueles que, embora não naturais deste Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade amazonense e contribuído, de forma efetiva, para o fortalecimento de suas instituições, para a proteção de seu território e para a promoção do interesse público. Trata-se de distinção reservada àqueles cuja atuação transcende o estrito cumprimento do dever funcional, estabelecendo vínculo permanente com o Estado do Amazonas e deixando contribuições dignas do reconhecimento do povo amazonense.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

A defesa da Amazônia constitui uma das mais relevantes missões institucionais das Forças Armadas brasileiras, especialmente em razão da dimensão territorial da região, de sua extensa faixa de fronteiras, de sua riqueza ambiental e de seu papel estratégico para a soberania nacional. Nesse contexto, o Estado do Amazonas ocupa posição central na política de defesa do País, exigindo permanente atuação das organizações militares especializadas em operações de selva e de seus comandantes. É nesse cenário que se insere a trajetória do General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho, marcada por sucessivas missões e relevantes serviços prestados ao Amazonas e à Amazônia brasileira.

Natural do município de Picos, no Estado do Piauí, onde nasceu em 25 de agosto de 1965, filho de Luiz Gonzaga Viana (in memoriam) e Francisca da Silva Viana, o homenageado construiu sólida formação pessoal pautada nos valores da disciplina, da responsabilidade, da ética e do compromisso com o serviço público. Casado com a Senhora Cristiane Cardoso de Lima Viana e pai de Artur e Camilla, reúne em sua trajetória pessoal e profissional os princípios que tradicionalmente caracterizam aqueles que alcançam os mais elevados postos das Forças Armadas brasileiras.

Sua preparação para servir ao Brasil iniciou-se ainda na juventude, quando ingressou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), sendo posteriormente declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Ao longo da carreira, buscou permanente aperfeiçoamento profissional, realizando, entre outros, os cursos de Formação e Aperfeiçoamento da Arma de Infantaria, Comando e Estado-Maior, Altos Estudos Militares do Exército, Curso Básico Paraquedista, Curso de Operações na Selva – Categoria "A" e Curso Avançado de Inteligência. Complementou sua formação com o Curso de Direção de Inteligência Estratégica, realizado nas Forças Armadas Argentinas, e graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Maceió. Essa sólida formação técnica, acadêmica e estratégica proporcionou-lhe os conhecimentos necessários para exercer funções de elevada responsabilidade, especialmente em regiões de grande complexidade operacional, como a Amazônia.

Entretanto, o que mais distingue a trajetória do General Luiz Gonzaga Viana Filho e fundamenta a presente homenagem não é apenas a excelência de sua formação ou a progressão funcional que o conduziu ao posto de **General de Exército**, o mais elevado da Força Terrestre em tempo de paz. O aspecto que verdadeiramente justifica o reconhecimento desta Assembleia Legislativa é a relação construída com o Estado do Amazonas ao longo de décadas de serviços prestados à Amazônia brasileira.

Foi justamente no Amazonas que exerceu algumas das funções mais relevantes de sua carreira militar. Como Chefe da Seção de Operações da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em **Tefé**, participou do planejamento e da coordenação de atividades operacionais voltadas à defesa da Amazônia Ocidental. O exercício dessa função em Tefé permitiu-lhe atuar em uma das áreas mais estratégicas da região, onde os





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

desafios logísticos, a extensa malha hidrográfica, as grandes distâncias e a necessidade permanente da presença do Estado brasileiro exigem elevado preparo técnico e capacidade de planejamento. Nesse contexto, contribuiu para o fortalecimento da capacidade operacional das tropas especializadas em ambiente de selva e para a proteção de parcela significativa do território amazonense.

Posteriormente, exerceu a função de **Assistente do Comandante Militar da Amazônia**, integrando diretamente a estrutura responsável pelo planejamento estratégico das ações do Exército Brasileiro em toda a Amazônia Ocidental. Nessa condição, colaborou para a coordenação de atividades voltadas à defesa da soberania nacional, ao fortalecimento da presença institucional das Forças Armadas e ao apoio às organizações militares distribuídas pela região amazônica, demonstrando elevado compromisso com a segurança, a integração territorial e a proteção da Amazônia brasileira.

Sua vinculação com o Estado do Amazonas tornou-se ainda mais significativa ao assumir o **comando do 1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel**, sediado em **Manaus**, nos anos de 2009 e 2010. Trata-se de uma das mais tradicionais organizações militares do Exército Brasileiro especializadas em operações na selva, cuja missão está diretamente relacionada à proteção da Amazônia e à manutenção da capacidade operacional da Força Terrestre em ambiente amazônico. Sob sua liderança, a Unidade manteve elevado padrão de preparo operacional, fortalecendo a capacidade de resposta do Exército Brasileiro em um dos ambientes mais desafiadores do território nacional.

As experiências vivenciadas no Amazonas permitiram ao General Luiz Gonzaga Viana Filho desenvolver profundo conhecimento acerca das peculiaridades da região amazônica. Ao longo de sua atuação, compreendeu os desafios impostos pela dimensão territorial do Estado, pelas dificuldades logísticas, pela necessidade permanente de integração entre os diversos órgãos públicos e pela importância das organizações militares de selva para a proteção das fronteiras, da soberania nacional e da população que vive nas mais diversas localidades da Amazônia. Essa vivência consolidou uma relação profissional estreita com o Amazonas, baseada no conhecimento de sua realidade e na busca permanente pelo fortalecimento da presença institucional do Estado brasileiro na região.

A sólida experiência adquirida na Amazônia, somada à reconhecida competência profissional, ao permanente aperfeiçoamento técnico e à capacidade de liderança demonstrada ao longo da carreira, consolidou uma trajetória de excelência que o conduziu ao exercício das mais elevadas funções de comando do Exército Brasileiro. Como Oficial-General, foi designado para ser o primeiro **Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva – "Brigada Foz do Amazonas"**, organização militar criada para fortalecer a presença da Força Terrestre na Amazônia Oriental, evidenciando a elevada confiança depositada pelo Alto Comando do Exército em sua capacidade técnica, administrativa e operacional. Posteriormente, exerceu os cargos de **Comandante da 11ª**



Região Militar, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, Comandante da 2ª Divisão de Exército e Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, culminando sua ascensão profissional com a promoção ao posto de **General de Exército**, em 31 de julho de 2025.

Ao longo dessa notável trajetória, recebeu inúmeras ordens honoríficas, medalhas e distinções concedidas por instituições militares e civis do Brasil e do exterior, evidenciando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao País. Dentre elas, merecem destaque a **Ordem do Mérito da Defesa**, a **Ordem do Mérito Militar**, a **Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina**, a **Medalha do Pacificador**, a **Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Ouro**, a **Medalha Imperador Dom Pedro II**, concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e a **Medalha do Mérito Legislativo "Coronel Jorge Teixeira"**, distinções que reforçam sua relevante contribuição para a defesa nacional e para a Amazônia brasileira.

A trajetória do General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho demonstra que sua relação com o Estado do Amazonas ultrapassa o vínculo funcional decorrente do exercício de cargos militares. Ao longo de décadas de dedicação à Amazônia brasileira, contribuiu para o fortalecimento da presença do Estado, para a proteção da soberania nacional e para o aprimoramento da capacidade operacional das organizações militares responsáveis pela defesa da região, consolidando uma atuação que produziu relevantes reflexos para o Amazonas.

Ao conceder o **Título de Cidadão do Estado do Amazonas** ao **General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho**, esta Assembleia Legislativa presta justa homenagem a uma trajetória construída com dedicação, competência e elevado espírito público, reconhecendo a relevante contribuição do homenageado para o fortalecimento da presença institucional do Estado brasileiro no Amazonas, para a proteção da soberania nacional e para a valorização da importância estratégica da Amazônia no contexto da defesa do País.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente iniciativa legislativa, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer a relevante contribuição do General de Exército Luiz Gonzaga Viana Filho ao Estado do Amazonas e prestar-lhe a justa homenagem que ora se propõe.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 03 dias do mês de agosto de 2026.



COMANDANTE DAN
Deputado Estadual – Republicanos/AM



CURRICULUM VITAE



GENERAL DE EXÉRCITO LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Nascido em 25 de agosto de 1965, na cidade de Picos - PI, é filho de LUIZ GONZAGA VIANA (in memoriam) e FRANCISCA DA SILVA VIANA.

Oriundo do Colégio Militar de Fortaleza, incorporou às fileiras do Exército em 14 de fevereiro de 1981, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), sediada em Campinas/SP, e foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria, na Academia Militar das Agulhas Negras, Resende/RJ, em 12 de dezembro de 1987.

Foi promovido ao posto de General de Exército em 31 de julho de 2025.

Realizou os seguintes cursos e estágios no Exército Brasileiro:

Formação e Aperfeiçoamento de oficiais da Arma de Infantaria, Comando e Estado-Maior, Altos Estudos Militares do Exército, Básico Paraquedista, Operações na Selva Categoria “A” e o Curso Avançado de Inteligência.

No exterior, concluiu o Curso de Direção de Inteligência Estratégica, nas Forças Armadas Argentinas, em 2011.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Maceió/AL.

Como oficial aperfeiçoado, foi Comandante da Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediada em Cuiabá/MT.

Como oficial de Estado-Maior, foi instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); Chefe da Seção de Operações da 16ª Brigada de Infantaria de Selva em Tefé/AM; Observador da Missão Militar das Nações Unidas para Estabilização da Paz no Sudão e Assistente do Comandante Militar da Amazônia.

Comandou o 1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel (1º BIS Amv), em Manaus/AM, nos anos de 2009 e 2010.

Foi Adido Militar na República do Chile, entre 2014 e 2016.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

Sua última comissão como oficial superior foi a Subchefia do Centro de Inteligência do Exército (CIE), em Brasília/DF.

Como Oficial-General, foi o primeiro Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, “Brigada Foz do Amazonas”, em Macapá/AP, nos anos de 2018 e 2019, Comandante da 11ª Região Militar, em Brasília/DF, nos anos de 2019 e 2020, Chefe do Centro de Inteligência do Exército (CIE), em Brasília/DF, nos anos de 2020 a 2023, Comandante da 2ª Divisão de Exército (2ª DE), Divisão Presidente Costa e Silva, em São Paulo/SP, nos anos de 2023 e 2024 e Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas (HFA), nos anos de 2024 e 2025.

Das condecorações com que foi agraciado, destacam-se:

- Ordem do Mérito da Defesa Grande-Oficial;
- Ordem do Mérito Militar Grã-Cruz;
- Ordem do Mérito Naval Comendador;
- Ordem do Mérito Aeronáutico Oficial;
- Ordem do Mérito Judiciário Alta Distinção;
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar - Grande-Oficial
- Medalha Mérito Desportivo Militar;
- Medalha da Vitória;
- Medalha Exército Brasileiro;
- Medalha Soldado do Silêncio;
- Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira;
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina;
- Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Santos Dumont;
- Medalha Mérito Aviação do Exército;
- Medalha do Mérito Tamandaré;
- Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Ouro;
- Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze;
- Medalha Marechal Osório – O Legendário;
- Medalha das Nações Unidas - UNMIS;
- Cruz Militar do Exército Chileno;
- Medalha da Defesa Nacional do Exército Francês;
- Medalha Mérito da Força Nacional “Soldado Luís Pedro de Souza Gomes” – grau Distinção Federativa;
- Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “Coronel Fontoura”, Grau “Comendador” (PM/AP);
- Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira (TRE/MA);
- Medalha da Constituição;





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

- Medalha Governador Pedro Toledo;
- Medalha do Mérito Legislativo "Coronel Jorge Teixeira;
- Medalha Imperador Dom Pedro II, do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas;
- Medalha General Eudoro Corrêa;
- Medalha Coêlho Rodrigues, da Câmara Municipal de Picos-PI;
- Medalha "Três Heróis Brasileiros – Drei Brasilzinsche Helden" – Grã-Cruz
- Colar do Mérito Judiciário do Estado do Amapá;
- Distintivo de Comando Dourado;
- Título de Cidadão Amapaense; e
- Título de Cidadão Macapaense.

O General **VIANA FILHO** é casado com a Senhora CRISTIANE CARDOSO DE LIMA VIANA e o casal tem 2 (dois) filhos, ARTUR e CAMILLA.



Documento 2026.10000.00000.9.030934
Data 04/08/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.030934

Origem

Unidade: DEP. COMANDANTE DAN
Enviado por: DAN CAMARA
Data: 04/08/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI Nº ____/2026

AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO GENERAL DE EXÉRCITO LUIZ GONZAGA VIANA FILHO."

Documento 2026.10000.00000.9.030934
Data 04/08/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.030934

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI
Data: 05/08/2026

Destino

Unidade: DEP. COMANDANTE DAN
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: O DOCUMENTO DEVE SER ENVIADO DOCUMENTO/TIPO PROJETO.

Documento 2026.10000.00000.9.030934
Data 04/08/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.030934

Origem

Unidade: DEP. COMANDANTE DAN
Enviado por: DAN CAMARA
Data: 11/08/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI Nº ____/2026

AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO GENERAL
DE EXÉRCITO LUIZ GONZAGA VIANA FILHO."